



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IX - Edição nº 01146 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7B75118ED755F158496F17BB87F00B00

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 037/2020
- PORTARIAS: Nº 40/2020 - NOMEIA A COMISSÃO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DOS VALORES EXISTENTES NO CAIXA E BANCOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, EM 21/12/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Nº 41/2020 - NOMEIA COMISSÃO PARA APURAR DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Nº 42/2020 - CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS CONTAS CONSTANTES DOS GRUPOS DO ATIVO E PASSIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2020; E Nº 43/2020 - CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0231/2020.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 037/2020

O Pregoeiro do município de America Dourada-BA, comunica o resultado do Pregão Presencial SRP nº 037/2019, Objetivando Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 veículo para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social de América Dourada-Ba. Julgado em 18/12/2020 às 09h00min, que teve como vencedora a empresa IREVEL IRECÊ VEICULOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ: 96.709.134/0001-55, com uma proposta no valor global de R\$ 216.600,00 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais). America Dourada – BA, 18/12/2020 – Ivanilson Carvalho Rocha Junior – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
(74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0231/2020 – TP 001/2020. Contratado: C.L TRANSPORTE CARGAS DE PASSAGEIROS EIRELI-ME, CNPJ sob o nº assinatura deste Termo Aditivo (02 de dezembro de 2020 a 02 de agosto de 2021). Data de assinatura: 02/12/2020. Ivanilson Carvalho Rocha Junior – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº040 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

“Nomeia a Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes no Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA e demais Fundos Municipais, em 31/12/2020, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Constituição Federativa do Brasil de 1988, Art. 164, § 3º e Art. 43 da L.C 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do TCM/BA 1.060/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes em Caixa e Bancos, no dia 31 de dezembro de 2020, composta pelos membros abaixo relacionados:

- I – GEORGE ALMEIDA DA SILVA - Presidente
MATRÍCULA Nº 804
- II – ALVARO SOUZA CEDRO - Membro
MATRÍCULA Nº 1238
- III – PAULO ROBERTO INÁCIO DE ALMEIDA – Membro
MATRÍCULA Nº 1213

Art. 2º - A Comissão designada deverá apresentar até 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do exercício financeiro de 2020, o Termo de Conferência de Caixa e Bancos, demonstrando a disponibilidade financeira existente em 31 de dezembro de 2020, para fins de Prestação de Contas anual do exercício (art. 9º, item 20 da Resolução TCM 1.060/05).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de America Dourada



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 17 de dezembro de 2020.



Rosa Maria Dourado Lopes
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



PORTARIA Nº 041 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Nomeia Comissão para apurar Dívida Ativa do Município de AMÉRICA DOURADA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e a necessidade de apuração de créditos fiscais,

CONSIDERANDO, finalmente, que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, exige que o Gestor Municipal proceda a cobrança da Dívida Ativa, desde que seja viável, sob pena de renúncia de receita,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão composta dos Servidores: **Sr. Daniel Brotas Gonçalves, Matrícula nº 1629, Sra. Renerio Dourado Cavalcante, Matrícula nº 228 e Sr. Cristiano de Oliveira Dourado, Matrícula nº 349**, para sob a presidência do primeiro, apurar a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deste Município, atualizada até 31/12/2020, fornecendo relatório ao Gabinete do Prefeito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de América Dourada, em 17 de Dezembro de 2020.



Rosa Maria Dourado Lopes
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



PORTARIA N °042 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Constitui Comissão para proceder análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do exercício de 2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64, e na Resolução n ° 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores **Sra. Elaine Oliveira Lima, Matrícula nº 275, Sr. Mario Otacilio Dourado, Matrícula nº 1359 e Sr. George Almeida da Silva, Matrícula nº 804**, para sob a presidência do primeiro, proceder à análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo pertencentes ao Balanço Patrimonial do exercício de 2020, procedendo, se necessário, acerto e/ou a baixa e cancelamento de valores inexistentes das contas.

Art. 2º A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar do encerramento do exercício, para apresentação do relatório (art. 9º, item 19, Resolução TCM n ° 1060/05).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de América Dourada, em 17 de dezembro de 2020.


Rosa Maria Dourado Lopes
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

PORTARIA N º043 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Constitui comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do Município de América Dourada e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64, e no art. 9º, item 18 da Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores **Sra. Luana Queiroz Oliveira**, matrícula nº 1996, **Sr. Wener Pires Moreira**, matrícula nº 1991 e **Sr. Atílio Araujo Sabino**, matrícula nº 1421, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município até 31 de Dezembro de 2020, de acordo ao art. 69 da Lei 4.320/64 e art. 9º, item 18, da Resolução TCM/BA nº 1.060/05.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2020, bem como a alocação dos Bens, número de Tombamento, com os respectivos valores e indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de América Dourada, em 17 de dezembro de 2020.


Rosa Maria Dourado Lopes
Prefeita Municipal